

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 67

Ministério Público Estadual

Recife, sexta-feira, 11 de abril de 2014

MP nas Ruas leva mutirão de cidadania ao Sertão

Nos dias 9 e 10 de abril, a população teve acesso a serviços necessários à cidadania

O projeto Ministério Público nas Ruas, em seu novo formato, atendeu à população de Custódia (Sertão do Moxotó) em dois dias de mutirão de cidadania, articulado pelo Ministério Público de Pernambuco, Prefeitura do município e outros órgãos estaduais. Durante a quarta e quinta-feira, 9 e 10, as pessoas foram à Escola Estadual Ernesta Queiroz e conseguiram vários serviços gratuitos e necessários à cidadania, como dar entrada para adquirir carteira de identidade, carteira de trabalho, Bolsa Família e Cartão do Idoso.

Outras iniciativas oferecidas

proporcionaram informações e bem-estar, como oficina de beleza, com cabeleireira e manicure; aferição de pressão arterial e exame de glicemia. Também foram oferecidas aulas de ações preventivas a incêndio e técnicas de primeiros socorros, ministradas pelo Corpo de Bombeiros.

O objetivo do *Ministério Público nas Ruas* agora é justamente fomentar ações de cidadania. "Entramos em contato prévio com as autoridades locais e levantamos quais as principais demandas da população. Assim, articulamos o mutirão de serviços mais urgentes", comenta o coordena-

dor do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania (Caop Cidadania), o promotor de Justiça Marco Aurélio Farias.

Uma das maiores procuras foi pelo serviço de emissão da carteira de trabalho, pois Custódia é uma das cidades próximas às obras da transposição do Rio São Francisco, e o documento é necessário para quem almeja um posto de trabalho na construção.

Além de coordenar o evento, o coordenador do Caop Cidadania divulgou para os participantes as campanhas institucionais de combate à violência

contra o idoso, contra a mulher, enfrentamento ao crack, ao racismo, entre outras, e ainda esclareceu dúvidas sobre os direitos dos cidadãos. "No caso de problemas mais sérios, aconselhamos às pessoas a procurarem a Promotoria de Justiça local", esclareceu Marco Aurélio Farias.

O promotor também revela que, em uma conversa com os professores e diretores da escola, os membros do MPPE falaram sobre direitos e como reivindicá-los. "Queremos que os professores repassem as informações aos alunos, que, por sua vez, as levarão

para dentro de casa", disse ele. O *MP nas Ruas* cumpre o seu papel de aproximar a população do Ministério Público e fazer com que os cidadãos pernambucanos possam conhecer as atribuições da Instituição e do promotor de Justiça.

Além do coordenador do Caop Cidadania, estiveram presentes o coordenador do Caop Saúde, o procurador de Justiça Paulo Lapenda; a promotora de Justiça do município, Liana Menezes Santos; e representantes da gestão municipal de Custódia.

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

ELEITORAL

IV Congresso será realizado em Curitiba

A Escola Judiciária Eleitoral do Paraná realizará, nos dias 29, 30 e 31 de maio, o *IV Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral*. O evento acontecerá no auditório da Universidade Positivo, em Curitiba. Participarão ministros, juristas, doutrinadores e advogados para debater os aspectos jurídicos mais relevantes sobre o Direito Eleitoral.

Mais informações e inscrições disponíveis no www.iprade.com.br.

CURSO DE FORMAÇÃO

Núcleo de Justiça treina novos agentes

O Núcleo de Justiça Comunitária de Casa Amarela está realizando o segundo curso de formação de novos agentes comunitários para atuarem nas mediações de conflitos. Foram selecionados 16 novos voluntários para, assim que concluírem o treinamento, atuar junto ao Núcleo, a partir de maio. As aulas, que se iniciaram nos dias 7 e 8, estão ocorrendo na sede do Núcleo, e continuam nos dias 23, 24 e 29 de abril, das 8 às 12h.

As aulas estão sendo ministradas pelo presidente do Instituto Brasileiro de Mediação, Arbitragem e Conciliação e professor de Direito da Universidade Salgado de Oliveira

(Universo), Jean Carlos Lima. O conteúdo programático das aulas abrange a teoria geral do conflito, as técnicas de mediação e as aulas práticas, por meio de simulações de mediação.

Participam também da formação três pessoas da equipe técnica do Núcleo e mais a recepcionista. "A seleção dos novos voluntários é feita a partir do aumento da demanda. Quanto aos colegas do Núcleo, todos os que aqui trabalham recebem treinamento sobre mediação para ajudar na abordagem e sensibilização do público que procura o nosso serviço, de maneira que possamos mostrar à

comunidade as vantagens de se optar por uma forma extrajudicial de se resolver os conflitos", explicou a assistente social Elizelma Maria da Silva. O primeiro curso de formação foi realizado em 2009, com a conclusão de 19 agentes comunitários, dos quais 12 continuam atuando voluntariamente até hoje.

Agentes - Os agentes comunitários de Justiça são fundamentais dentro da proposta de trabalho do Núcleo, pois, nas comunidades onde moram, atuarão como divulgadores da mediação, sensibilizando às pessoas a resolverem seus conflitos de uma maneira amigável e simples.

PROMOTORIAS DE RECIFE E OLINDA

Corregedoria Geral realiza correição ordinária

Recife e Olinda receberão o corregedor-geral do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), procurador de Justiça Renato Silva Filho, para Correição Ordinária de nº 04/2014. A equipe da Corregedoria Geral passará pelos municípios, nos dias 13, 14 e 15, 20, 21 e 22 de maio. O edital foi publicado no Diário Oficial desta quinta-feira (10).

Os promotores de Justiça titulares, ou substitutos legais, estão convocados para o ato. Na oportunidade, a Corregedoria Geral do MPPE receberá, a partir do horário fixado, informações ou reclamações quanto à atuação fun-

cional dos promotores de Justiça, estagiários e auxiliares, com atribuições nos locais a serem correicionados.

A programação está prevista para 13 de maio, das 14h às 17h, nas 22ª, 28ª e 29ª Promotorias de Justiça da Defesa da Cidadania da Capital (Avenida Suassuna, nº 99, Santo Amaro, Recife). No dia 14, das 14h às 17h, será a vez dos feitos da Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória e das 6ª e 7ª Promotorias de Justiça Criminal (todos localizados na Avenida Pan Nordestina, nº 646, Vila Popular, Olinda).

No dia 15, será pela manhã, das 9 às 12h, nas 8ª, 9ª e 10ª

Promotorias de Justiça Criminal (Avenida Pan Nordestina, 646, Olinda) e nos feitos do juizado Especial da Mulher (Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 1197, Casa Caiada, Olinda).

Dia 20, das 14h às 17h, apenas na Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania. Já no dia 21, será nas 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania, das 14 às 17h. Por fim, no dia 22, a inspeção se encerra nas 4ª e 5ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania, das 14 às 17h.

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

2. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral de Justiça o teor da presente Portaria; Nomeio CHRISTIANA DE VASCONCELOS COELHO FALABELLA, matrícula 189.392-0, para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso.

Proceda-se à alteração nos livros próprios e no sistema Arquimedes.

Recife, 10 de Abril de 2014.

Liliane Da Fonseca Lima Rocha

18ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital

PORTARIA Nº 014/2014-18ª PJCON

INQUÉRITO CIVIL nº 037/2013-18ª

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

Considerando o teor da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram os procedimentos preparatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual será imprescindível o ajuizamento de ação pública ou conversão em inquérito civil;

Considerando a denúncia em face da Almeida Comércio de Derivados de Petróleo LTDA sobre Indícios de venda de combustível fora das especificações da ANP;

Considerando a tramitação do PP nº 037/2013-18ª nesta Promotoria de Justiça;

RESOLVE transformar o Procedimento Preparatório nº 037/2013-18ª em Inquérito Civil, adotando a Secretaria da PJ de Defesa do Consumidor as seguintes providências:

1. Remeta-se cópia desta Portaria ao CAOP de Defesa do Consumidor para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;

2. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral de Justiça o teor da presente Portaria;

Nomeio CHRISTIANA DE VASCONCELOS COELHO FALABELLA, matrícula 189.392-0, para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso.

Proceda-se à alteração nos livros próprios e no sistema Arquimedes.

Recife, 10 de Abril de 2014.

Liliane Da Fonseca Lima Rocha

18ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital

PORTARIA Nº 014/2014-18ª PJCON

INQUÉRITO CIVIL nº 037/2013-18ª

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

Considerando o teor da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram os procedimentos preparatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual será imprescindível o ajuizamento de ação pública ou conversão em inquérito civil;

Considerando a denúncia em face da Almeida Comércio de Derivados de Petróleo LTDA sobre Indícios de venda de combustível fora das especificações da ANP;

Considerando a tramitação do PP nº 037/2013-18ª nesta Promotoria de Justiça;

RESOLVE transformar o Procedimento Preparatório nº 037/2013-18ª em Inquérito Civil, adotando a Secretaria da PJ de Defesa do Consumidor as seguintes providências:

1. Remeta-se cópia desta Portaria ao CAOP de Defesa do Consumidor para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;

2. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral de Justiça o teor da presente Portaria;

Nomeio CHRISTIANA DE VASCONCELOS COELHO FALABELLA, matrícula 189.392-0, para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso.

Proceda-se à alteração nos livros próprios e no sistema Arquimedes.

Recife, 10 de Abril de 2014.

Liliane Da Fonseca Lima Rocha

18ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital

PORTARIA Nº 016/2014-18ª PJCON

INQUÉRITO CIVIL nº 039/2013-18ª

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

Considerando o teor da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram os procedimentos preparatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual será imprescindível o ajuizamento de ação pública ou conversão em inquérito civil;

Considerando a denúncia em face da Petrocal – Petróleo Cavalcanti LTDA sobre Indícios de bico de abastecimento de combustíveis com imprecisão em sua vazão;

Considerando a tramitação do PP nº 039/2013-18ª nesta Promotoria de Justiça;

RESOLVE transformar o Procedimento Preparatório nº 039/2013-18ª em Inquérito Civil, adotando a Secretaria da PJ de Defesa do Consumidor as seguintes providências:

1. Remeta-se cópia desta Portaria ao CAOP de Defesa do Consumidor para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;

2. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral de Justiça o teor da presente Portaria;

Nomeio CHRISTIANA DE VASCONCELOS COELHO FALABELLA, matrícula 189.392-0, para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso.

Proceda-se à alteração nos livros próprios e no sistema Arquimedes.

Recife, 10 de Abril de 2014.

Liliane Da Fonseca Lima Rocha

18ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital

PORTARIA Nº 017/2014-18ª PJCON

INQUÉRITO CIVIL nº 040/2013-18ª

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

Considerando o teor da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram os procedimentos preparatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual será imprescindível o ajuizamento de ação pública ou conversão em inquérito civil;

Considerando a denúncia em face da Spuk Moda Feminina sobre Indícios de nota fiscal com registro de mercadoria diversa da comprada;

Considerando a tramitação do PP nº 040/2013-18ª nesta Promotoria de Justiça;

RESOLVE transformar o Procedimento Preparatório nº 040/2013-18ª em Inquérito Civil, adotando a Secretaria da PJ de Defesa do Consumidor as seguintes providências:

1. Remeta-se cópia desta Portaria ao CAOP de Defesa do Consumidor para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;

2. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral de Justiça o teor da presente Portaria;

Nomeio CHRISTIANA DE VASCONCELOS COELHO FALABELLA, matrícula 189.392-0, para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso.

Proceda-se à alteração nos livros próprios e no sistema Arquimedes.

Recife, 10 de Abril de 2014.

Liliane Da Fonseca Lima Rocha

18ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital

PORTARIA Nº 018/2014-18ª PJCON

INQUÉRITO CIVIL nº 041/2013-18ª

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

Considerando o teor da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram os procedimentos preparatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual será imprescindível o ajuizamento de ação pública ou conversão em inquérito civil;

Considerando a denúncia em face da Agência de Vigilância Sanitária do Estado de Pernambuco – APEVISA, Agência Transfusional do HEMATO - Hospital Santa Joana, Agência Transfusional do HEMATO - Serviços de Hemoterapia LTDA - Hospital Esperança, Agência Transfusional do HEMATO - Serviços de Hemoterapia LTDA - Hospital Unimed III, Agência Transfusional do Hospital da Polícia Militar, Agência Transfusional do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco – IRH, Agência Transfusional do Instituto de Hematologia do Nordeste Ltda - IHENE - Hospital Português, Núcleo de Hemoterapia do HEMATO - Serviços de Hemoterapia LTDA - Ilha do Leite, e do Núcleo de Hemoterapia do Instituto de Hematologia do Nordeste Ltda - IHENE Central para Investigar a situação da hemo-rede do estado de Pernambuco;

Considerando a tramitação do PP nº 041/2013-18ª nesta Promotoria de Justiça;

RESOLVE transformar o Procedimento Preparatório nº 041/2013-18ª em Inquérito Civil, adotando a Secretaria da PJ de Defesa do Consumidor as seguintes providências:

1. Remeta-se cópia desta Portaria ao CAOP de Defesa do Consumidor para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;

2. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral de Justiça o teor da presente Portaria;

Nomeio CHRISTIANA DE VASCONCELOS COELHO FALABELLA, matrícula 189.392-0, para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso.

Proceda-se à alteração nos livros próprios e no sistema Arquimedes.

Recife, 10 de Abril de 2014.

Liliane Da Fonseca Lima Rocha

18ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital

PORTARIA Nº 019/2014-18ª PJCON

INQUÉRITO CIVIL nº 042/2013-18ª

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

Considerando o teor da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram os procedimentos preparatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual será imprescindível o ajuizamento de ação pública ou conversão em inquérito civil;

Considerando a denúncia em face da Tempo Saúde Seguradora S.A. sobre Indícios de negativa de ressarcimento de valores por procedimento realizado;

Considerando a tramitação do PP nº 042/2013-18ª nesta Promotoria de Justiça;

RESOLVE transformar o Procedimento Preparatório nº 042/2013-18ª em Inquérito Civil, adotando a Secretaria da PJ de Defesa do Consumidor as seguintes providências:

1. Remeta-se cópia desta Portaria ao CAOP de Defesa do Consumidor para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;

2. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral de Justiça o teor da presente Portaria;

Nomeio CHRISTIANA DE VASCONCELOS COELHO FALABELLA, matrícula 189.392-0, para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso.

Proceda-se à alteração nos livros próprios e no sistema Arquimedes.

Recife, 10 de Abril de 2014.

Liliane Da Fonseca Lima Rocha

18ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital

PORTARIA Nº 020/2014-18ª PJCON

INQUÉRITO CIVIL nº 043/2013-18ª

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

Encontro MPPE sobre

Humanização do Parto e Nascimento

Com exibição do Documentário "O renascimento do parto" e debates.

Data: 11 de abril de 2014, das 13h30 às 17h30.

Local: Auditório da Escola Superior do MPPE, Rua do Sol, 143, Edf. IPSEP, 5º andar, Santo Antônio, Recife - PE.

Vagas: 60

Carga horária: 4h

Público-alvo: membros, servidores e estagiários de nível superior do MPPE.

Objetivo: sensibilizar integrantes do MPPE sobre a temática, notadamente aqueles que atuam na garantia do direito à saúde.

Inscrições: até 04 de abril de 2014, por meio de formulário disponível em www.mppe.mp.br/Institucional/ Escola-Superior ou até o preenchimento das vagas disponíveis.

Informações: (81) 3182-7348 / 7351, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Divulgação dos participantes: ao final do período de inscrições no site do MPPE (Institucional /ESMP).

Será emitido certificado de participação (100% carga horária).

Apoio:

- CAOP Saúde -

Realização:

